LEI Nº 1204/2015

"Altera denominação de logradouro público municipal Loteamento Jardim Ipê".

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **Srº. VILSON PIRES**, faz saber que a Câmara Municipal de Paranatinga aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica alterado a denominação do Loteamento Jardim Ipê no Bairro Rui Barbosa, as quais passaram a ter as seguintes denominações:

Prolongamento- Rua Alceni Galvão Trindade
Rua 1- Rua dos Girassóis
Rua 2- Rua das Orquídeas
Rua 3- Rua das Margaridas
Rua 4- Rua das Tulipas
Rua 5- Rua Flor de Liz
Rua 6- Rua das Violetas
Rua 7- Rua das Rosas
Rua 8- Rua Vitória Régia

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal, fará consignar nos Orçamentos anuais, dotações suficientes para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 16 de Abril de 2015.

VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL